

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 288/2008 de 13 de Junho de 2008

Considerando que em 16 de Novembro de 2007 foi assinado o Acordo de Cooperação – Investimento N.º 80 /2007 celebrado entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Povoação, que previa uma comparticipação, através do Plano de Investimentos, para aquisição de uma viatura adaptada ao transporte de cadeiras de rodas.

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a clausula 4.^a do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula II^a

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social comparticipará no investimento, com a quantia adicional de 5.000,00€ (cinco mil euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total de 39.800,00€ (trinta e nove mil oitocentos euros), adicional este através de dotação financeira do Plano de Investimentos.

08 de Maio de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, *Anjelo Medeiros Furtado*.